



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 417/2020

Indica ao Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Marisco, no Bairro Porto Meira.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize o recapeamento asfáltico na Rua Marisco, no Bairro Porto Meira.

JUSTIFICATIVA

A presente ação, que atende a função legislativa do requerente enquanto vereador, visa fiscalizar e indicar anseios e desígnios, em atenção a visitas realizadas ao bairro. Trata-se de um anseio comunitário e um desejo das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. A poeira levantada com a passagem dos veículos tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme às famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. A pavimentação asfáltica neste bairro é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Ao entorno da rua, as demais vias já estão pavimentadas, fazendo-se necessário somente esse trecho de 100 metros da Rua Marisco. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade e valorizará os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

Marcio Rosa
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

